Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 76/2025

OFÍCIO Nº 209/2025/GAB/SG

São João da Boa Vista, 19 de fevereiro de 2025.

Exmo. Sr. Vereador LUIS CARLOS DOMICIANO

Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Of. Gab. vr. 87/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 87/2025, de autoria do nobre vereador José Urias de Barros Filho (Carioca), encaminhamos a resposta do Departamento de Meio Ambiente, através do Despacho 118/2025/DMA, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no ofício do Legislativo.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

CÂMARA MUNICIPAL
Documento recebido em
27/2/25
Marina
funcionária

Atenciosamente,

Vanderlei Borges de Carvalho

Prefeito Municipal

DESPACHO Nº 158/2025/GAB /MM

ASSUNTO: Of. Gab. vr nº 87/2025

DESTINO: DMA

São João da Boa Vista, 28 de janeiro de 2025.

Senhor Diretor,

Encaminho anexo o Of. Gab. vr nº 87/2025, proveniente da Câmara Municipal, assinado pelo vereador Carioca, para ciência e providências do Departamento de Meio Ambiente sobre o assunto relacionado.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS DA SILVA DORIA
Chefe de Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Of.Gab.vr nº 87/2025

São João da Boa Vista,24 de janeiro de 2025.

Prezado Senhor
Reberson Menezes
Diretor Municipal de Departamento de Meio Ambiente
São João da Boa Vista - SP

Venho pelo presente solicitar de Vossa Senhoria que seja realizada a limpeza da estrada que liga o Resedás I ao Resedás II, na Rua Mario Prado Mendes Júnior.

Esta estrada foi criada com o intuito de facilitar o caminho para alunos da Creche localizada na Rua Aparecida Bernardes Moraes. Muitas famílias, idosos, cadeirantes e crianças passam por esta via diariamente, e estes têm reivindicado a limpeza, corte de mato alto, e a realização de tapa buracos que foram abertos e não fechados.

Atenciosamente,

CARIOCA
VEREADOR - REPUBLICANOS

PROIBIDO

DESPACHO Nº 118/2025/DMA
PROCESSO: S/N
DESTINO: GAB
ASSUNTO: Resposta Despacho Nº 158/2025/GAB/MM - Of. Gab. Vr. Nº 087/2025

São João da Boa Vista, 14 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Trata-se do **Of. Gab. Vr. Nº 087/2025**, com solicitação do Nobre Edil Sr. Carioca, referente à "Limpeza de estrada que conecta os Bairros Resedás, Etapa I, ao Bairro Resedás, Etapa II, na Rua Mário Prado Mendes Júnior. ".

O Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento informa em relação a indicação de limpeza de estrada que conecta os Bairros Resedás, Etapa I, ao Bairro Resedás, Etapa II, na Rua Mário Prado Mendes Júnior, devido à contenção de gastos ocorrida ao final da Administração passada, onde fora encerrado o contrato das equipes, para o momento estamos sem esses profissionais das equipes para a referida prestação dos serviços de roçada e capinas de guias e sarjetas. Mediante nova contratação em caráter emergencial o prazo estimado para a realização e normalização destes serviços em questão será em média dentro de 60 dias

Sem mais para o momento, me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos e aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Reberson José de Menezes
Diretor do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento.